



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2023

1 1. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com
2 início às 9 horas 2 minutos (nove horas e dois minutos), realizou-se a 147ª
3 (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
4 Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, com a seguinte pauta: **ORDEM DO**
5 **DIA: 1 – Convite a Secretária Danyelle de Souza Lirio para tratar sobre o**
6 **veículo Pulse; 2 – Uso indevido dos computadores do COMDIC; 3 – Projeto**
7 **Inclusão Digital para Idosos – SEME; 4 – Projeto Gincana SEMESP; 5 –**
8 **Aprovação do Plano de trabalho para 2024, 6 – Denúncias e 7 - Informes.**
9 Constatado quórum com a presença dos (as) conselheiros (as); Ricardo de
10 Aguiar Tavares (Secretaria Municipal de Educação – SEME), Ericka de Almeida
11 Silva (Secretaria Municipal de Administração – SEMAD), Rosemary de Araujo
12 Nobre (Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS) e Rogerio Barbosa Fagundes
13 (AVEDALMA), Maria das Graças S. Rosa (Associação Idoso Cariacica – AIC),
14 Deborah Barreto Curi Lopes (Projeto Sol), Osmar da Silva (Secretaria Municipal
15 de Esporte e Lazer- SEMESP), Cleilton Gomes Filho (Cariacica Down) e Moises
16 de Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistencia Social – SEMAS).
17 Constatado presença de: Nara Lúcia Pereira Pimentel (Analista Municipal de
18 Nível Superior I - Assistente Social do COMDIC). Moises iniciou a reunião
19 saudando a todos e realizando a leitura da convocatória. **1 – Convite a**
20 **Secretaria Danyelle de Souza Lirio para tratar sobre o veículo Pulse;** Moises
21 disse que essa questão é delicada pois o carro foi entregue a SEMAS porém o
22 COMDIC não foi convidado a estar presente no ato de entrega do veículo. Disse
23 que o que chegou ao COMDIC dias depois dessa entrega foi o Ofício
24 SEMAS/GAB- PMC nº602/20233 informando o COMDIC que foi entregue a
25 SEMAS o veículo SUV/Mini VAN, valor de R\$93.990,00 que esta dentre os bens
26 de doação referente ao Termo de Doação com Encargos nº1102/2022 referente
27 ao Edital de Chamamento Publico 7/2022 da Secretaria Nacional de Promoção e
28 Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher da Família e dos
29 Direitos Humanos. Informou que será programada uma agenda, juntamente com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

30 o COMDIC, para a entrega simbólica do Veículo Pulse branco – Placa SFY9D50,
31 devidamente plotado e emplacado. Moises esclareceu que o carro chegou mas
32 não foi devidamente entregue ao COMDIC. Nara relatou que é importante dizer
33 que na semana passada foi realizada a Operação Virtudes pela Delegacia
34 Especializada no CCPI e a Secretaria Danyelle solicitou informalmente que fosse
35 feito um Termo de referencia para aquisição do combustível desse veiculo Pulse
36 doado pelo Governo Federal ao COMDIC atraves do Edital 7/2022, utilizando
37 recurso do FUMAPI. Moises enfatizou que para uso do Recurso do FUMAPI a
38 SEMAS deve apresentar um Projeto ao COMDIC que será analisado e aprovado
39 ou não em reunião ordinária. Nara disse que analisando o Edital de
40 Chamamento Publico nº7/2022 em sua Clausula Quarta- Das Obrigações e
41 Responsabilidades da Donatária, diz que a Donatária obriga-se a: a) fazer
42 constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados ao
43 funcionamento do Programa Pró-DH e à manutenção dos bens doados,
44 realizando, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de
45 cada bem; b) realizar reparos eventualmente necessários, assegurando que a
46 utilização dos bens pelo Programa Pró-DH seja ininterrupta; c) manter os bens
47 sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu
48 recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam
49 sobre os bens doados, ficando responsável pela reposição e instalação dos bens
50 em caso de roubo, furto ou sinistro, desonerando a DOADORA de quaisquer
51 responsabilidades; d) remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os
52 documentos comprobatórios da realização das manutenções; e) sujeitar-se à
53 fiscalização da DOADORA, inclusive mediante o uso de Sistema Informatizado
54 do Ministério desenvolvido para esse fim, relativamente ao uso dos bens
55 constantes no Anexo - Resumo Operacional pelo Programa Pró-DH e às suas
56 condições de manutenção; f) fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do(s)
57 bem(ns), bem como não os onerar e/ou alienar durante o prazo de 5 (cinco)
58 anos; g) caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens em
59 desacordo com este Termo, restituir, a critério da DOADORA: I - o(s) bem(ns)
60 objeto deste Termo à DOADORA, ou entregá-lo à entidade ou órgão indicados
61 por esta; ou II - o valor equivalente do(s) bem(ns) em dinheiro, devidamente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

62 atualizado; h) propiciar parcerias para a disponibilização dos profissionais
63 necessários ao pleno desenvolvimento do Programa Pró-DH; i) encaminhar
64 documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à
65 instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA; j) utilizar
66 os bens exclusivamente para as atividades do Programa Pró-DH. Moises
67 enfatiza que é preciso que a Danyelle compareça ao COMDIC para dialogar
68 sobre a questão a partir da apresentação de uma proposta/ projeto/ Termo de
69 Referencia. O conselheiro Osmar disse que é preciso entender como onde o
70 carro vai ficar, como fiscalizar o combustível gasto no caso de usar o recurso do
71 FUMAPI e quanto a manutenção do veículo. Nara falou que já a resolução que
72 trata sobre o uso do veículo que foi devidamente lida e discutida na reunião da
73 Mesa Diretora, o Presidente Moises propôs que seja encaminhado um ofício para
74 Secretaria Danyelle convidando para tratar sobre o veículo Pulse na próxima
75 reunião ordinária de 24 de novembro de 2023 e todos concordaram. **2 - Uso**
76 **indevido dos computadores do COMDIC;** O Presidente Moises relatou que
77 estava na Conferência Estadual de Assistência Social quando recebeu um
78 comunicado de que o Presidente do COMSEAS Sr. Fabio Mendes, junto com a
79 vice Presidente Sra Darlene Baihense e a conselheira representante da SEMUS
80 Danielle Carvalho Felix, chegaram a casa dos conselhos dizendo que o Prefeito
81 e o Secretario de Governo mandaram que ele fizesse um documento do
82 COMSEAS no computador de uso exclusivo do COMDIC, para fazer um
83 documento falso a favor da entidade da Irmã Dulce, eles disseram que foram até
84 a entidade fazer uma visita e a comissão não foi. O presidente Fabio disse que o
85 documento passou pela Mesa Diretora do COMSEAS e isto é mentira. Moises
86 enfatizou que o Presidente do COMSEAS Fabio Mendes erra e leva a equipe da
87 Casa dos Conselhos ao erro quando diz para auxiliar administrativo que foi uma
88 ordem do Prefeito que o documento fosse feito, e a auxiliar administrativo não se
89 sabe o motivo abriu com a senha dela justamente o computador de uso exclusivo
90 do COMDIC. Nara esclareceu que no dia do fato ocorrido, ela já havia feito seu
91 horário de trabalho, bem como a Auxiliar administrativo do COMDIC, e em
92 nenhum momento foi solicitado o uso do computador do COMDIC. Nara realizou
93 a leitura do ofício nº 111/2023 COMDIC detalhando o fato ocorrido. Deliberou-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

94 por unanimidade encaminhar o ofício ao Gabinete da Secretaria Municipal de
95 Assistência Social e ao Gabinete do Prefeito para devidas providencias. **3 –**
96 **Projeto Inclusão Digital para Idosos – SEME;** Nara disse que é necessário
97 tomar alguma providencia referente ao Projeto Inclusão Digital para Idosos, da
98 SEME, para tratar sobre o recurso pleiteado ao COMDIC / Fundo Municipal de
99 Apoio a Política do Idoso – FUMAPI, apresentado e aprovado em Reunião
100 Ordinária dia 9 dezembro 2021, no valor de R\$ 677.701,12 referente ao Projeto
101 “Inclusão Digital para Idosos, que objetiva “Oportunizar ao idoso o acesso às novas
102 tecnologias e incentivar a participação nos diversos segmentos da sociedade por meio
103 de inclusão digital”, através da implantação de 4 salas para aprendizado digital para
104 idosos. Deliberou-se por unanimidade encaminhar ofício para a Secretária Luzian
105 Belisário dos Santos convidando para que compareça a reunião ordinária do
106 COMDIC no dia 22 de novembro de 2023, para dialogar sobre a execução do
107 projeto. **4 – Projeto Gincana SEMESP;** O Conselheiro Osmar disse que iniciou
108 os tramites para para realização da Gincana no Mês de abril, e desde então vem
109 adequando o projeto, suas planilhas, orçamentos. A questão é que foi aprovada
110 em ordinária do COMDIC o uso do recurso no valor de **R\$324.719,67** (Trezentos
111 e vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) , que
112 deveria ser realizada em 7 de outubro, porém foi necessário adequar o Termo de
113 Referencia, algumas vezes e até o presente momento ainda não foi para a
114 CECOF. Osmar disse que acha que não vai dar tempo para realizar a Gincana
115 até dia 25 de novembro conforme estava previsto, e disse que o que pode ser
116 feito é realizar a gincana na segunda quinzena de dezembro, até por que é
117 preciso um prazo hábil para que os fornecedores façam , as camisas, squizees,
118 bolsas, entre outros. Nara sugeriu que a Gincana seja realizada em 2024. Osmar
119 disse que vai aguardar o posicionamento da CECOF e todos concordaram. **5 –**
120 **Aprovação do Plano de trabalho para 2024,** Devido ao adiantado da hora
121 Nara sugeriu que o Plano de Trabalho para 2024 seja aprovado na ordinária do
122 mês de novembro, e todos concordaram. . E sem mais a tratar, o Conselheiro
123 Rogério Barbosa Fagundes, agradeceu a participação dos conselheiros nessa
124 plenária e eu Nara Lúcia Pereira Pimentel, Analista Municipal de Nível Superior
125 I– Assistente Social, assessora deste conselho, lavrei essa ata que sera



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA –
COMDIC**

Lei Municipal nº 5.589/2016

126 aprovada na próxima reunião plenária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

LISTA DE PRESENÇA COMDIC – GESTÃO 2022-2024

147ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08H30MIN

ENTIDADES/SECRETARIA	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T: Moises de Souza Costa	
	S: Cristiana Furtado Caldas Couto	
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	T: Rosemary de Araújo Nobre	
	S: Suely Rodrigues Rangel	
Secretaria Municipal de Educação - SEME	T. Wander Rodrigues das Mercês	
	S. Ricardo de Aguiar Tavares	
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	T: Ericka de Almeida Silva Spíndola	
	S: Guilherme Hecher de Vargas	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	T: Osmar da Silva	
	S: José Gilmar Matielo Delarmelina	
Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA	T: Rogério Barbosa Fagundes	
	S. Thiago dos Santos Peterle	
Associação de Idosos de Cariacica - AIC	T: Maria das Graças Souza Rosa	
	S: Dulcileia Maria Alves	
Casa de Repouso Djalma Gonçalves	T: Kamila Gonçalves	
	S: Elizana Gonçalves Pereira	
CARIACICA DOWN – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES	T: Suzana Andrade de Castro	
	S: Cleilton Gomes Filho	
Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - PROJETO SOL	T: Déborah Barreto Curi Lopes	
	S: Raquel Daudt Nascimento	
CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DE CARIACICA		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Nara Lúcia Pereira Pimentel		AMNSI- Assistente Social COMDIC
CONVIDADOS (AS)		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ENTIDADE